

SERVIÇO SOCIAL E A CIDADANIA NO ENFRENTAMENTO DAS QUESTÕES SOCIAIS.

Cristiane Silva Ribeiro ¹

RESUMO

O objetivo deste artigo acadêmico é refletir como a cidadania contribui para a profissão de assistência social em relação ao trabalho com os usuários. A assistência social colabora no fortalecimento do protagonismo dos indivíduos perante a sociedade. A cidadania é de suma importância para uma nação democrática que preza pela liberdade, tendo em vista que sua função é garantir a efetivação dos direitos e obrigações dos cidadãos, sendo seus objetivos alinhados ao dos profissionais do serviço social. O artigo aborda a contribuição da cidadania no enfrentamento das diferentes questões sociais que afligem usuários da assistência social. Para tanto, foram realizadas pesquisas bibliográficas e análises documentais. Este trabalho buscar refletir sobre a atuação do assistente social com a classe trabalhadora, no combate às desigualdades sociais e garantia no acesso a seus direitos.

Palavras-chave: Serviço social, cidadania e questões sociais.

ABSTRACT

The objective of this academic article is to reflect on how citizenship contributes to the social work profession in relation to working with users. Social work helps to strengthen the role of individuals in society. Citizenship is of utmost importance for a democratic nation that values freedom, given that its function is to ensure the realization of citizens' rights and obligations, and its objectives are aligned with those of social service professionals. The article addresses the contribution of citizenship in addressing the different social issues that affect social work users. To this end, bibliographical research and documentary analysis were carried out. This work seeks to reflect on the role of social workers with the working class, combating social inequalities and guaranteeing access to their rights.

Keywords: Social service, citizenship and social issues.

¹ Discente do Curso de serviço social da Universidade La Salle - Unilasalle, matriculado (a) na disciplina de Trabalho de Conclusão II, sob a orientação do(a) Prof. Dra. Luciana Backes. E-mail: Luciana.backes@unilasalle.edu.br

1 Introdução

O professor Carlos Montaña (2009) apresenta duas principais teses (opostas e excludentes) as quais defendem a origem do Serviço Social: sendo a primeira a endogenista, este processo entende o desenvolvimento do serviço social a partir da própria profissão, de modo que não se deve trazer elementos exteriores, não leva em consideração aspectos históricos, políticos, econômicos etc. Desse modo o Serviço Social é compreendido de forma interna e autônoma, sem levar em consideração fatores como o sócio-político. A segunda tese é a histórico-crítica está diferente da endogenista, considera os impactos/influências dos fatores econômicos, políticos e históricos, desenvolvidos pelo sistema capitalista, em especial do capitalismo monopolista, em que o Estado tende a responder à questão social, o serviço social se insere enquanto profissão, na divisão socio técnica do trabalho, tendo em vista o cenário do capitalismo, inicialmente o profissional vai ter a função de intervir no ajustamento de grande parte da população operária, se está estiver passando por reflexos bárbaros do sistema capitalista de produção, ou seja sempre que houver violações de direitos.

Portanto isso quer dizer que os autores e a sociedade que vão entender o serviço social na visão endogenista não vão considerar processos históricos, econômicos e políticos necessariamente determinantes. Para este a origem do Serviço Social está na “evolução, organização e profissionalização das formas ‘anteriores’ de ajuda, da caridade e da filantropia, vinculada agora a intervenção na questão social” (MONTAÑO, 2009, pag. 20). Esses profissionais vão entender a profissão como uma evolução das práticas de ajuda e filantropia. Isso está muito relacionada com a Igreja, pois é ela quem historicamente realiza essa ação social junto à sociedade. O serviço social seria, portanto, uma tecnificação da ajuda que se torna uma profissão, essa visão é bastante comum na nossa sociedade.

Pôr conseguinte no Brasil por conta da influência de alguns fatores como partido de direita que defende um papel do estado mínimo, conservadorismo e o sistema capitalista, que são contrário ao fornecimento de assistencialismo como obrigação do estado, fazem essa relação do assistencialismo com a caridade, minimizando as reivindicações das pessoas em vulnerabilidade social e a classe trabalhadora que são as mais atingidas pelas diferentes questões sociais Teles, (1996, p. 85):

[...] a questão social é a aporia das sociedades modernas que põe em foco a disjunção, sempre renovada, entre a lógica do mercado e a dinâmica societária, entre a exigência ética dos direitos e os imperativos de eficácia da economia, entre a ordem legal que promete igualdade e a realidade das desigualdades e exclusões tramada na dinâmica das relações de poder e dominação.

Nesse contexto, observar-se a necessidade de abordagem dessa temática para explicitar os malefícios em relacionar o serviço social com a caridade e filantropia, pois causa na sociedade a comparação dos benefícios assistenciais com favores, quando as pessoas deveriam compreender que na verdade se trata de um direito seu, cuja obrigação em promovê-los é do estado. Portanto o serviço social buscou pôr fim a essa vinculação assumindo uma postura crítica, e também como uma maneira

de ter a profissão devidamente reconhecida e remunerada, a partir do início da ruptura com o conservadorismo na década de 1980.

[...] a questão social é a aporia das sociedades modernas que põe em foco a disjunção, sempre renovada, entre a lógica do mercado e a dinâmica societária, entre a exigência ética dos direitos e os imperativos de eficácia da economia, entre a ordem legal que promete igualdade e a realidade das desigualdades e exclusões tramada na dinâmica das relações de poder e dominação. (Teles, 1996, p. 85).

Outro ponto de destaque no trabalho é sobre cidadania que foi meu objeto de intervenção no meu campo de estágio, descrito mais adiante na parte; resultados e discussão. Veremos também sua extensão universal e importância para pessoas ou grupo em vulnerabilidade social. Buscar-se tecer uma linha de expropriação da cidadania para a classe que vive do trabalho. Dedicar-se à mostra o empoderamento dos indivíduos a partir do exercício da cidadania. Empenha-se despertar uma reflexão que leve a uma sociabilidade que se importe com quem têm menos, com quem não tem nada, com o dever do Estado em prover proteção social a todo tempo seja qual for a raça, o gênero, a etnia, a religião, o lugar de assentamento da vida.

2 Metodologia

Para a construção deste artigo foi utilizado pesquisa documental on-line, contemplando os artigos já publicados e livros de autores da área do serviço social. Para a análise sistemática de fenômenos, na organização de princípios racionais e experimentais, foram exploradas as vivências de estágio. Para tanto, as identidades dos usuários foram preservadas utilizando a codificação U1 (usuário 1) e U2 (usuário 2). Também faz parte da construção deste artigo, conhecimentos adquiridos nas disciplinas cursadas durante a formação acadêmica do Curso de Serviço Social.

2.1 Questões sociais e a necessidade do exercício da cidadania.

A partir da segunda metade do século XIX e início do século XX surge na Europa ocidental, fruto das expressões do processo formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, a mobilização contra as questões sociais por meio de lutas da classe trabalhadora, organizada em movimentos sociais, por melhores condições de trabalho e vida. No Brasil surgiu após a abolição da escravatura e com o surgimento do trabalho assalariado. Portanto, a questão social está atrelada à contradição entre capital e trabalho, como consequência do domínio do modo capitalista de produção conforme Carvalho:

[...] quando desvenda as desigualdades sociais, políticas, econômicas, culturais, assim como aponta a centralidade da luta pelos direitos da maioria da população, ou como os homens resistem à subalternização e à dominação política e econômica. (Carvalho; Yamamoto, 1983, p. 77).

Isto é, a luta contra a questão social diz respeito à conscientização da classe trabalhadora, que passou a exigir direitos relativos à exploração de seu trabalho, visto que a burguesia concentra mais capital, enquanto o proletariado trabalha por salários insuficientes para suas necessidades básicas, a mesma expressa o processo de formação e desenvolvimento da classe operária e seu

ingresso no cenário político, exigindo reconhecimento como classe trabalhadora, por parte do empresariado e do Estado.

O Serviço Social tem na questão social, os fundamentos sócio históricos que permitem a atuação desse profissional, que tem nas necessidades da sociedade, nas desigualdades sociais, nas formas de reprodução e produção da vida social, seu principal aspecto interventivo. Não que o Serviço Social seja só um reflexo das expressões da questão social, mas sim que essas dinâmicas sociais são determinantes na formação do profissional, pois é a intervenção do assistente social que viabiliza, planeja, executa e avalia programas e políticas públicas.

Nesse contexto, o profissional de Serviço Social também tem uma parcela de corresponsabilidade nesse processo, já que lida diariamente com contingentes expressivos da população com problemas e questões sociais, envolvendo, sobretudo, a parcela mais pobre da sociedade. (Guimarães, 2005, p.19)

Sabe-se que a globalização sob a perspectiva de Ianni (1996, p.11) “expressa um novo ciclo de expansão do capitalismo, como modo de produção e processo civilizatório de alcance mundial”, atualmente, é fundamental para as relações de produção do trabalho, pois o que percebemos, são as junções de pessoas para a finalização de um só produto. Portanto, estamos diante de um trabalho cada vez mais coletivo, porém, a distribuição da riqueza produzida por esse trabalho, torna-se cada vez mais desigual, porque apenas uma minoria a detêm, enquanto o proletariado está submetido a condições de vida precária e a pauperização que é intensificada nos países subdesenvolvidos. Cabe ao assistente social, trabalhar a questão social, como poderemos ver abaixo:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo-se o seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e da repressão. O Estado passa a intervir diretamente nas relações entre empresariado e a classe trabalhadora, estabelecendo não só uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho, através da legislação social e trabalhista específicas, mas gerindo a organização e prestação de serviços sociais, como um novo tipo de enfrentamento da questão social. (Iamamoto, in: Iamamoto e Carvalho, 1982: 77-78).

Ademais, a desigualdade social é causada não só pela distribuição desigual da riqueza, mas também pela falta de políticas públicas que busquem reverter essa problemática, como a promoção da democracia através de reformas tributárias: cobrando mais de quem ganha mais, portanto percebe-se que a democracia quando bem aplicada na prática combate problemas relacionados a desigualdade social como: desemprego, concentração da riqueza entre outros... por conseguinte a luta no início da questão social era pra ser um estado que legalmente garantisse um mínimo de dignidade a classe trabalhadora bem como toda a sociedade, porém hoje na atualidade já temos esses direitos garantidos pela constituição e demais legislações mas o que se nota é que existem muitas violações ou a não efetivação dos direitos na prática, desse modo é reverter esta problemática e para isso é preciso orientar e encorajar os usuários na busca dos seus direitos.

2.2 O papel da cidadania no exercício profissão do assistente social.

A ênfase, na Constituição, ao fato de que a assistência social será prestada a quem dela necessitar (artigo 203), atribui à assistência a própria conotação de cidadania e constitucionalmente a apresenta como um direito de que todo indivíduo pode e deve participar, seja civil ou politicamente, não importando sua classe, profissão, origem ou nacionalidade. Logo, a concepção de cidadania não se restringe aos direitos civis e políticos, mas inclui a igualdade de direitos de todos à participação e a garantia não apenas da sobrevivência, mas de uma vida digna. Contudo, a efetividade desses direitos constituídos legalmente ainda aponta para uma forte desigualdade social.

Além disso, há de ser considerado que o Brasil enfrenta desafios na promoção da educação, considerada de baixa qualidade, e os mais afetados é população de baixa renda, esse problema afeta e intensifica a falta do exercício da cidadania pois além do fato de ser um direito essencial que está sendo prejudicado, a falta da educação ou a sua má qualidade afeta a possibilidade da tomada de consciência sobre o exercício de direitos e obrigações cívicas.

A própria questão sobre a política de assistência social, assegurada na Constituição de 1988, vive hoje uma grande contradição, visto que a dinâmica da sociedade impulsiona seu deslocamento para o campo do direito. Por outro lado, há uma crescente subordinação das políticas sociais à lógica das reformas estruturais que visam à estabilização da economia e à redução das responsabilidades do Estado, transferindo as ações para o setor privado e a descentralização político-administrativa para os Estados e municípios.

A cidadania esvaziada é a normativa que atende aos interesses da classe dominante, enquanto a plena diz respeito a cidadania transformadora marxista. Por essa forma esvaziada, autoritária e consumista, o neoliberalismo aliena porque torna o indivíduo em objeto reificado na forma de número e mercadoria. Esses valores, subjetividades, condutas e individualidades ideológicas neoliberais estão enraizadas na sociedade brasileira desde a ascensão deste padrão de acumulação e entrelaçam-se com práticas brasileiras históricas como o autoritarismo. Percebemos que quando a população carente busca os serviços assistenciais para sobreviver, ela se apresenta exatamente pela não cidadania e consegue o acesso a esses serviços pelo caminho inverso, pois chega como aquele que não tem, como o despojado. Portanto, o profissional precisa trabalhar para além da inscrição dos usuários para recebimento de benefícios, orientando-os, a fim de superar a visão de que o benefício que ela está recebendo não é um favor que lhe é prestado, mas é um direito seu, sendo responsabilidade do Estado Democrático garanti-lo.

O assistente social tem um papel muito importante nesta questão de focar a cidadania como o direito ao uso dos bens e serviços prestados pela sociedade. No exercício do seu trabalho o assistente social realiza o papel de ser veiculador de informações, prática imprescindível na profissão, isto é conscientizar, orientar e esclarecer, no sentido de resgatar a cidadania das populações pauperizadas. Nas palavras de Carvalho 2002, a postura do assistente social frente à assistência e a Cidadania é a seguinte:

o assistente social, em geral, foi formado para trabalhar o discurso do direito. Tem feito um excelente trabalho, na sua maioria, no sentido de resgatar a cidadania das populações subalternizadas; trabalhando os direitos sociais do cidadão não só o direito à assistência, mas à educação, habitação, saúde, qualidade de vida ambiental, etc. (Carvalho, 2002, pág. 9)

Vale destacar também que o assistente social não está somente na retórica dos direitos sociais, pois não adianta ele trabalhar os direitos sem realmente criar as condições para que esses direitos possam ser reclamados e realizados. O assistente social dá este passo com processos de desenvolvimento comunitário quando trabalha com urbanização de favelas, quando trabalha com movimentos sociais; mas o grande problema é quando o profissional, não conecta isso a uma política de assistência social ou como uma das funções dessa política, isto é, não apenas repassando o benefício assistencial, quando também deveria resgatar a cidadania da população.

2.2 Os motivos que me levaram a trabalhar cidadania para na intervenção do estágio.

A partir da análise em campo, realizada em práticas de Assistência Social e da observação de diversas expressões da questão social, a qual faz parte da realidade na vida dos usuários, no Brasil está posta através do conjunto de desigualdades, explorações e expropriações que se desenvolvem no modo de produção capitalista, em que se prioriza a mercadoria, originando as mais diversas problemáticas. Dentre as problemáticas destacam-se: o desemprego, o analfabetismo, a fome, a favela, a violência, o trabalho informal, etc. Em análise a origem e história da questão social é perceptível que o sistema capitalista o qual visa lucro em primeiro lugar, gera propositalmente na sociedade, carência material e intelectual, que ocasionaram as demais expressões mencionadas anteriormente. Assim, trabalhar no fortalecimento da cidadania dos indivíduos é buscar promover e mobilizar os sujeitos ao acesso e usufruto de direitos humanos e sociais e da melhoria da qualidade de vida, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; potencializando o protagonismo e a autonomia das pessoas e ou das famílias e comunidade.

O serviço social na assistência é de suma importância, e ter um profissional comprometido com a democracia e com o acesso universal dos direitos sociais e políticos é um diferencial para realização de um trabalho mais eficaz. Entretanto, desenvolver esse trabalho mediante a tantos desajustes postos ao fazer profissional e a qual o serviço social, não está isento a essa situação não é fácil.

Um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar, efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. (Iamamoto, 2008).

Nesse processo, para a realização das suas intervenções, o Assistente Social dispõe de instrumentos de trabalho, diretos e indiretos. Os diretos são: observação, entrevista, visitas domiciliares, trabalho com grupos, reunião, mobilização de comunidades e registro de documentação. Os indiretos são: Atas de Reuniões, Livros de Registros, Diários de Campo, Relato de Campo, Estudo Social, Parecer Social, Perícia Social, Laudo Social (Lopes, 2018; Mello, 2019). Na prática de estágio em Serviço Social, também foi utilizado como instrumento interventivo o acolhimento, a partir de ações simultâneas como: a escuta, a troca de informações e o conhecimento da realidade dos usuários. Quanto à dimensão técnica, o acolhimento “instrumentaliza a geração de procedimentos e ações organizadas”. Tais ações facilitam o atendimento na escuta, na análise, na discriminação de risco e na oferta acordada de soluções ou alternativas nos problemas demandados” (Silva Junior, Mascarenhas, 2005, p. 245).

Isto requer estabelecer processos de trabalho coletivos e participativos, mediados por relação horizontal entre trabalhadoras/es e população. Quanto mais a referência construída pelas unidades e serviços for integrativa da/o cidadão nos seus processos, mas ela se aproxima de um conhecimento real e profundo do sofrimento da vida cotidiana sob desproteções sociais. Assim, será capaz de coletivamente estabelecer as violações presentes como resultantes de expressões societárias que produzem e aprofundam desigualdades, bem como de reconhecer os ativos de proteção social presentes nas relações comunitárias e nos territórios.

Mais do que um produto de empoderamento do saber profissional, o conhecimento produzido coletivamente, torna-se empoderamento de saber coletivo. Assim, desloca a subalternidade, onde a população está sob o acanhamento da submissão e da gratidão pelas migalhas que alcança proveniente dos discursos ideologicamente do poder invisível institucional, para o protagonismo, que só é possível pelo conhecimento e conseqüentemente pela apropriação da autonomia, valoração e escolha.

Os Centros de Referência de Assistência Social, são tanto os CRAS como os CREAS, estão são as unidades de assistência social mais populares presentes em praticamente todos os municípios brasileiros, atuam na referência da população carente. Ambas retificam que são essas unidades, por excelência, a presença mais próxima entre a população e o acesso efetivo às seguranças sociais afiançadas pela assistência social, pois a partir delas e das relações que se constroem nessas unidades entre Estado e população, que tem materialização os direitos socioassistenciais desde o reconhecimento das condições de vida pela relação humana de assegurar acolhida, sentimento de pertença, confiabilidade até os processos sucessivos de entregas materiais e imateriais que consolidam na perspectiva da cidadania a dignidade humana.

3. Resultados e discussão

A sociedade brasileira necessita de uma transformação que garanta, amplie e consolide a cidadania. Trata-se do caminho para transformar meros consumidores em cidadãos e conseqüentemente ampliar a democracia, a justiça social, a liberdade e a igualdade. Ou seja, trata-se de consolidar a cidadania de forma plena pela via da conquista popular. Portanto em ciência deste fato e ao observar os usuários do CRAS onde realizei o meu estagio foi essa a necessidade que me instigou a realização uma intervenção com cidadania, cujo tema foi: Fortalecimento da cidadania nos usuários do CRAS.

O primeiro passo é aquela revolução interna, na qual o rompimento com o autoritarismo e com o consumismo começa em cada uma das subjetividades – em cada um de nós, portanto, a todo momento [...] Então, torna-se possível o desenvolvimento daquela ação social de conteúdo coletivo dos trabalhadores, no campo econômico, para obter os bens e direitos a que fazem jus. E, também, o exercício da ação social no nível político, como construção da democracia em seu sentido mais amplo - de usa da persuasão, do argumento, de construção da justiça, Liberdade, igualdade. Retomo aqui, pela última vez, a dubiedade da cidadania: de um lado, a cidadania esvaziada, consumista; de outro, a cidadania plena, dos que atuam nos vários níveis sociais, para atingir o nível mais abrangente do mundo, (Covre, 2002, p. 74).

O campo onde realizei o estágio é um equipamento público o CRAS (centro de referência de assistência social), sua implantação no município têm como objetivo conforme estabelecido por lei número 8.742/93 fornece apoio, proteção assistencial e viabilizar o acesso a projetos e benefícios governamentais as pessoas principalmente as que residem em áreas consideradas de vulnerabilidade social. É localizado em um bairro de população carente, denominado mini-indústria na avenida Tapajós, s/n. Funcionando de segunda a sexta-feira, das 08 às 16h, assistindo as comunidades de diversos bairros carentes e também zona rural, atendendo cerca de 5 mil famílias, onde cumpre a função de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica.

O objetivo da intervenção foi: Ler, conhecer e discutir o que é cidadania, o que são deveres e direitos e quais atitudes e ou ações que cabe a cada aluno e cidadão. Imprescindíveis para tornar a vida de cada um melhor e, por via de consequência, uma sociedade mais igualitária, mais humana, usando para isso diferentes suportes e formas de socialização com os participantes da reunião, conforme citado destaco agora a fala de uma participante no início da reunião.

[...] Tema importante pra serem debatidos pois tenho algumas dúvidas sobre benefícios [...].
(Entrevista em 06/03/2024).

Os resultados alcançados foi o repasse aos cidadãos(ãs) para assim eles também repassem adiante de forma objetiva as informações sobre o funcionamento das estruturas políticas para que possam, a partir do poder do conhecimento, exercer seus direitos com autonomia e cumprir seus deveres de forma consciente. Participaram das palestras um público de em média 20 pessoas de ambos os sexos, de idades variadas distribuídos em 3 datas diferente de reunião, todas as reuniões foram acompanhadas e auxiliadas pela supervisora de campo, um exemplo mais marcante e importante de resultado da intervenção que é importante ser citado é em relação se há necessidade de advogado para conseguir o benefício de prestação continuada (BPC):

[...] Gostaria de saber se precisa de advogado pra dar entrada no beneficio BPC? [...]. (U1)
(Entrevista em 06/03/2024).

[...] também gostaria dessa informação pois tenho parentes que procuraram advogado e pagaram caro após conseguir o benefício, mas já ouvi comentários que o CRAS da entrada de graça nesse benefício!? [...]. (U2) (Entrevista em 06/03/2024).

Essas dúvidas foram muito comum entre os usuários, pelo fato de ser ter muitos advogados orientado sobre o benefício BPC nos meios de comunicação e também por este ser pago pelo INSS, o faz com que quem é leigo no assunto imagine que é obrigatório ou necessário um advogado pra dar entrada no benefício, o que é algo prejudicial pois na maioria dos casos são de baixa renda que precisam desses benefícios e terão que arcar com os custos do advogado, por algo que teria gratuitamente ofertado no CRAS; entrada no benefício e orientações, dito isto as dúvidas das usuárias foram sanadas nesse assunto.

Por fim a avaliação de processo incluiu medidas de satisfação, validade social, engajamento e compreensão das atividades por parte do público, também foram realizados também atendimento particularizados. E por fim relatando um pouco do que se percebe quanto a diferença que os benefícios proporcionam na vida das pessoas, em resumo não muda a realidade dos usuários, mas é o amparo de

quem tanto necessita esse é o caso dos deficientes, dos idosos, das grávidas desempregadas, conforme veremos relato a seguir de um idoso:

[...] Eu sou trabalhador da roça, mas nunca fui atrás de contribuir, não entendo dessas “coisas” a minha sorte foi esse benefício BPC pois não tenho direito a aposentadoria, e por causa da idade não aguento o trabalho da roça, dou graças a Deus por conseguir esse benefício, vai ser o meu sustento [...]. (Entrevista em 17/04/2024).

3 Conclusão

Durante a elaboração do TCC procurou-se refletir sobre o objetivo proposto, contemplando os pontos centrais: a cidadania, questão social e o serviço social e sua inserção nas relações sociais; e o trabalho do assistente social e os desafios e possibilidades para efetivar o direito à cidadania, com base em análises documentais, bibliográficas e nas reflexões das disciplinas acadêmicas do curso de serviço social. Procurou-se discutir como um não direito de cidadania e os reflexos desse contexto até os dias de hoje são prejudiciais, mesmo já reconhecida pela Constituição Federal de 1988, demonstrou-se o quão desafiador é a sua consolidação.

Portanto, dentre avanços e retrocessos, há um longo caminho a percorrer para que o Estado dialogue com a sociedade civil brasileira, a fim de formar cidadãos conscientes de sua classe, participativos nas decisões, ativos quanto a seus direitos e deveres e conscientes sobre seu papel na sociedade. Assim, estarão munidos de uma educação que propicie modificar a realidade brasileira de perpetuação da desigualdade social e de reprodução dos ciclos da pobreza que são, alusivamente, a escravidão da contemporaneidade. É neste sentido que a busca pela cidadania no Brasil é marcada por um processo de construção, com lentos avanços e desconstrução, com retrocessos e distorções das políticas sociais por meio de vícios históricos despolitizantes. E quando há algum sinal de reforma social para ampliação dos direitos como um todo, historicamente, tal projeto é impedido. Em suma, a cidadania brasileira é uma obra inacabada, quando há avanços em determinados direitos, há recuos em outros.

[...] cidadania e Estado moderno nasceram juntos, reforçam-se reciprocamente: a cidadania cresceu quando encontrou abrigo e anteparo estatal, isto é, quando converteu em um conjunto de direitos dependentes da devida normatização e das garantias estabelecidas pelo Estado e no Estado. Nogueira (1999, p. 70):

Não há um fim para esta discussão. Há nela, uma luta que só pode ser coletiva de cidadãos convictos de que a cidadania lhes é condição inerente e se concretiza pela dignidade humana, pela igualdade e pela justiça social que garante a atuação direta da população na construção social. Há um papel dela que é nosso, assistentes sociais, agentes de direito público, cuja função nos leva a seguir na busca pela plena universalização, proteção social e condução processual da especificidade de fortalecimento das relações de cidadania, reconhecendo os sujeitos que se enlaçam a nós, confiantes para adquirir proteção social, como cidadãos, donos de suas histórias, donos de suas vozes, capazes de compor esse coletivo junto a nós.

Referências

- ARROYO, Miguel G. Educação e exclusão da cidadania. In: BUFFA, Educação e cidadania. Quem educa o cidadão? 1995. p. 3180.
- CARVALHO, José Murilo. Cidadania no Brasil – o longo caminho. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 9-10.
- COVRE, Maria de Lourdes Manzini. O que é cidadania. São Paulo: Brasiliense, 2002.
- FALEIROS, V. de P. Estratégias em Serviço Social 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- GUIMARÃES, Simone de Jesus. O Serviço Social na contemporaneidade. Serviço Social e contemporaneidade. Teresina: EDUFPI, n.3, 2005.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez 1983.
- IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- IANNI, Octávio. A idéia de Brasil moderno. São Paulo: Brasiliense, 1996. PAULO NETTO, José. Crise do socialismo e ofensiva neoliberal. São Paulo: Cortez, 1993.
- LOPES, C. F. Competências e atribuições do assistente social: qual o ponto de partida? **XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – ENPESS**, dezembro de 2018. Disponível em: Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/23462/16172>. Acessos em: 02 de novembro de 2024.
- MONTAÑO, Carlos. O Serviço Social na América Latina e o Debate no Brasil. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, [S. l.], n. 22, p. 133–148, 2009. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/57>. Acesso em: 2 nov. 2024.
- MELLO, F. A. de. Instrumentalidade e os Instrumentais Técnico Operativo no Cotidiano Profissional Dos(as) Assistentes Sociais no Âmbito de Suas Ações Desenvolvidas Nos Diversos Espaços Ocupacionais. **Âmbito Jurídico**, outubro de 2019. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/outros/instrumentalidade-e-os-instrumentais-tecnico-operativo-no-cotidiano-profissional-dos-as-assistentes-sociais-no-ambito-de-suas-acoes-desenvolvidas-nos-diversos-espacos-ocupacionais/>. Acesso em: 02 de novembro de 2024.
- NOGUEIRA, M. A. As possibilidades da política: ideias para a reforma democrática do Estado. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 17ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- Payne e Faleiros: dois olhares para o Serviço Social
<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/FymHxQH4ZzNCzHSgCjzWmqt/?lang=p>
- SILVA JUNIOR; MASCARENHAS, Mônica T. M. Avaliação da atenção básica em saúde sob a ótica da integralidade: aspectos conceituais e metodológicos. In: PINHEIRO, Roseni; MATTOS, Ruben A. (org.). *Cuidado: as fronteiras da integralidade*. Rio de Janeiro: 2005.
- TELES, Vera da Silva. Questão Social: afinal do que se trata? São Paulo em Perspectiva, vol. 10, n. 4, out-dez/1996.